



TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

TERRITORIALITY OF THE REMAINING COMMUNITY QUILOMBOLA ÁGUA MORNA FROM CURIÚVA-PR: AN ANALYSIS AFTER 10 YEARS OF QUILOMBOLA CERTIFICATION

Andressa Rodrigues Sensato Oliveira¹ Carla Holanda da Silva²

RESUMO

De 1888 até os dias atuais, as comunidades quilombolas permanecem às margens dos interesses econômicos, sociais e culturais no cenário nacional, de modo que esta invisibilidade repercute também na ciência geográfica. Com o intuito de suprir tal carência, a presente reflexão tem como objetivo analisar a territorialidade quilombola da Comunidade de Água Morna, localizada no município de Curiúva – PR, a partir da sua certificação como quilombola pela Fundação Cultural Palmares, e abertura do processo de regularização fundiária junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária no ano de 2005, culminando na análise realizada em 2015. A metodologia deste trabalho se pautou em levantamento bibliográfico sobre o tema, revisões conceituais e teóricas sobre a temática desta pesquisa, atividades de campo e pesquisa no local para levantamento de dados e informações sobre o território e a atual territorialidade quilombola existente na comunidade de Água Morna. Ao longo do trabalho, verificou-se que a certificação da comunidade criou uma territorialidade quilombola. Entretanto, em função da ausência do poder público e dos problemas enfrentados pela comunidade com seu entorno, especialmente com os latifundiários vizinhos à comunidade, o território e a territorialidade quilombola de Água Morna encontram-se enfraquecidos. Desta forma apresenta-se a configuração de um processo complexo de criação, fortalecimento, seguido de enfraquecimento e em alguns momentos de negação da territorialidade quilombola.

Palavras-chave: Comunidade quilombola; Território; Territorialidade.

ABSTRACT

From 1888 until today, quilombola communities remain on the margins of economic, social, and cultural interests in the national scenery. Thus, this invisibility also has repercussions within geographical science. In order to overcome such deficiencies, the present study aims to analyze the quilombola territoriality of Água Morna Community, located in the municipality of Curiúva state of Paraná after its certification as a quilombola community by the Palmares Cultural Foundation and the start of land regularization process together with the Institute for Colonization and Agrarian Reform in 2005, culminating in the analysis carried out in 2015. The methodology of this work was based on a bibliographical survey on the theme, conceptual and theoretical reviews, field activities and on-site research to collect data and informations about the territory and the current quilombola territoriality existing in the Água Morna community. Throughout the work, it was verified that the certification of the community created a quilombola territoriality. However, due to the absence of public power and the problems faced by the community with its surroundings, especially with the landowners neighboring the community, the territory and the quilombola territoriality of Água Morna are weakened. In this way, it presents the configuration of a complex process of creation, strengthening, environment followed by weakening and in some moments of denial of quilombola territoriality.

Key-words: Quilombola community; Territory; Territoriality.

Recebido em: 02/02/2017

Aceito em: 28/05/2018

¹ Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR, e-mail: andressarso90@gmail.com

² Universidade Estadual do Norte do Paraná, Cornélio Procopio/PR, e-mail: carlaholanda@uenp.edu.br

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

1. INTRODUÇÃO

As Comunidades Remanescentes de Quilombos, até a Constituição Federal de 1988, permaneceram esquecidas pela sociedade e pelo poder estatal. Isto se deu porque não havia interesse em sua reinserção social ou políticas afirmativas que visassem a reparar os danos vivenciados pelos afrodescendentes, uma vez que acreditava-se que estes grupos haviam desaparecidos junto com o sistema de escravidão (LÖWEN SAHR; ALVES, 2011).

Essa crença teve maior evidência no Estado do Paraná, em função do Movimento Paranista, que aconteceu no século XX, o qual valorizava as contribuições indígenas e europeias e que negava a presença e a importância dos povos de origem africana (PETERS, 2005).

Diante de tal realidade, é possível verificar que atualmente, mesmo na Geografia, essa discussão ainda é pouco realizada, pois estudos relativos aos quilombolas tendem a ocupar uma posição de menor destaque nessa ciência, em comparação com outras áreas do conhecimento, como Antropologia, História e Sociologia.

Assim, com intuito de contribuir para este debate, o presente trabalho tem como objetivo analisar a territorialidade quilombola da Comunidade de Água Morna, localizada na área rural do município de Curiúva – PR, conforme figura 1, a partir da sua certificação como quilombola e subsequente abertura do processo de titulação do território ocupado pela comunidade no ano de 2005.



Figura 1 - Comunidades Quilombolas no Município de Curiúva. Fonte: ITCG (2009).

Vale destacar que esta regularização territorial não se encontra ainda concluída, portanto a comunidade não possui o título da terra, que dela é por direito.

Sendo assim, este trabalho está dividido da seguinte maneira. No primeiro momento, discute-se os materiais e métodos empregados em sua elaboração. No segundo momento, apresenta-se uma discussão

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

conceitual acerca de território e territorialidade, especialmente na ciência geográfica. Na sequência, apresenta-se as discussões e resultados alcançados com a presente pesquisa, debatendo acerca da territorialidade identificada no Relatório Antropológico sobre a comunidade, e que tinha como objetivo auxiliar no processo de regularização fundiária e, posteriormente, busca-se analisar a atual territorialidade da comunidade. E por fim, as considerações finais.

Nesse sentido, este debate tende a contribuir tanto para a visibilidade da comunidade de Água Morna no cenário Histórico-geográfico, como também a nível local, estadual e nacional. E ao identificar a atuação de vários agentes na construção da territorialidade da comunidade, especialmente do poder público após processo de certificação, garante-se uma discussão pertinente e atualizada, uma vez que, esse agente tem um importante papel na garantia de melhores condições de vida e emprego no campo para as comunidades quilombolas, e por ser o Estado também o responsável pela identificação e certificação dessas comunidades pela aplicação ou não de políticas públicas nelas.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa envolveu a análise de referenciais teóricos compostos por autores da Geografia e de outras ciências como História, Antropologia, Sociologia, que discutem a questão quilombola, identidade, território e territorialidade. Dentre eles, Almeida (2004), Arruti (2006), Raffestin (1993), entre outros, além do estudo do Relatório Antropológico publicado por Porto, Kaiss e Cofré em 2008, baseado em pesquisas realizadas na comunidade, nos anos de 2007 e 2008.

Além disso, para cumprir seu objetivo de revelar a territorialidade quilombola da comunidade de Água Morna, foi adotada a postura de observação participante, que consiste na inserção efetiva do pesquisador no grupo ou comunidade, participando de suas atividades rotineiras (MARCONI, LAKATOS,

2003), de modo a experienciar de fato as sensações, dificuldades, práticas, materialidades e imaterialidades do universo pesquisado.

Nesse viés, a observação participante permite uma maior conquista da confiança do grupo, e também a compreensão da importância da pesquisa pelos sujeitos envolvidos, pois é fundamental que o pesquisador torne claro ao grupo seu objetivo (MARCONI, LAKATOS, 2003). Estas imersões na comunidade ocorreram no decorrer dos anos de 2014 e 2015.

Além dessas vivências in loco, foram realizadas também 12 entrevistas semiestruturadas, com público diversificado, do sexo feminino e masculino, na faixa etária entre 20 a 80 anos, dentre eles: líderes da comunidade, adultos, idosos e representantes do Poder Público.

Desse modo, a presente pesquisa se pautou em elementos qualitativos de análise, pois priorizaram-se os aspectos de natureza subjetiva dos sujeitos analisados, interpretando-os à luz dos referenciais teóricos lidos, especialmente da Geografia.

3. TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL

As discussões acerca do conceito de território e da territorialidade quilombola tornaram-se mais evidentes a partir dos debates propiciados pós-constituição Federal de 1988. Estes tinham como objetivo compreender a qual território e quem eram os grupos quilombolas que a legislação se referia.

Na Geografia, o conceito de território, imprescindível para o entendimento da dinâmica quilombola, uma vez que configura-se na base primordial de vivência e relações estabelecidas por esses grupos, possui amplo entendimento. Mas, de forma geral, segundo Souza (2012, p.78), deve ser entendido como “[...] um espaço definido e delimitado por e partir de relações de poder”. Poder este tanto de origem funcional e concreta, quanto de caráter simbólico e subjetivo (HAESBAERT, 2007).

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Entretanto, conforme Souza (2013) na análise desse conceito, não somente a dimensão política é um elemento a ser considerado, já que existem outras facetas da vida social, que interferem (in)diretamente sobre esta categorial espacial, a exemplo da cultura e da economia. Para tanto, o autor afirma que:

Mais uma vez: o que “define” o território é, em primeiríssimo lugar, o poder. Ou, em outras palavras, o que determina o “perfil” do conceito é a dimensão política das relações sociais [...]. Isso não quer dizer, [...] que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades...) ou a economia (o trabalho, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam contemplados [...]. (SOUZA, 2013, p.88).

Raffestin (1993) destaca ainda que o território não se limita ao seu sentido material, enquanto espaço físico, pois ele também produz “territorialidades”. Estas são entendidas pelo autor como um múltiplo vivido territorial, que se constrói a partir das ações e relações sociais estabelecidas, de ordem discursiva, sígnicas, coercitivas, amistosas, enfim relações permeadas de poder. (RAFFESTIN, 1993).

Desse modo, o encontro de diferentes territorialidades pode gerar campos de força, nem sempre harmônicos (RAFFESTIN, 1993). Este é o caso das situações de conflitos vivenciadas pelos quilombolas com a exterioridade.

Portanto, as territorialidades não se limitam à conexão homem/espaço, posto que se efetivam também a partir das relações sociais entre os sujeitos envolvidos (RAFFESTIN, 1993).

Desta forma, Raffestin (1993, p. 160) define as territorialidades como, “[...] um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo”. Em síntese, estas são dinâmicas e englobam diferenciadas relações de poder vivenciadas no território.

Sendo assim, por envolver uma multiplicidade de relações, a territorialidade abarca tanto dimensões de natureza política, quanto econômica e cultural, uma vez que diz

respeito também às formas de apropriação, utilização, organização e significância dada a determinados espaços pelos sujeitos envolvidos (HAESBAERT, 2007).

Tal entendimento multilateral é fundamental para a compreensão da heterogeneidade de dimensões que perpassam o território quilombola, haja vista que ele é palco tanto das relações econômicas necessárias para sobrevivência do grupo, quanto de suas práticas socioculturais e econômicas.

Dessa forma, para Almeida (2004, p.09), a “[...] territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável [...]”, de modo que estas relações dão coesão ao grupo em diversos aspectos, sobretudo em sua luta pelo território tradicional.

Em suma, na comunidade de Água Morna, semelhante a outras comunidades quilombolas, o território possui lugar de destaque, e envolve várias dimensões de vida, entre elas aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos, visto que a territorialidade do grupo, isto é, as ações e práticas construídas e vivenciadas no território, também possuem ampla conotação e são elementos importantes na garantia e manutenção do território quilombola.

Sendo assim, na sequência serão discutidos os resultados alcançados com a presente pesquisa, no sentido de compreender a dinâmica da territorialidade quilombola de Água Morna, especialmente apresentada no Relatório Antropológico, e a atual, fruto das inserções realizadas na comunidade.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As comunidades quilombolas estiveram por anos, silenciadas e esquecidas pela sociedade e pelo poder público. Entretanto, a

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

partir da Constituição Federal de 1988 e da militância do Movimento Negro, passaram a ser objetivo de estudo e legislação, e, portanto a ter um embasamento legal, em sua luta por reconhecimento e regulamentação de seus territórios.

Tal conjuntura proporcionou ainda o surgimento de uma nova identidade, do ponto de vista legal, isto, é do sujeito quilombola (SILVA, 2013) e conseqüentemente de uma territorialidade quilombola, haja vista que até então muitos remanescentes desconheciam o termo e o que ele implicava. Contudo, já manifestavam características intrínsecas às comunidades quilombolas.

No estado do Paraná, essa nova realidade foi possível a partir do ano de 2005, com a criação do Grupo de Trabalho Clóvis Moura (GTCM), que passou a identificar as comunidades do estado para que, posteriormente, fossem certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Além disso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em parceria com universidades paranaenses, passou a realizar levantamentos antropológicos sobre as comunidades, como parte do processo de regularização do território quilombola.

No caso de Água Morna, os estudos relativos à comunidade iniciaram-se com a visita do Grupo de Trabalho Clóvis Moura no ano de 2005, e posteriormente com a produção do Relatório Antropológico, publicado em 2008.

Dessa maneira, a comunidade desconhecida da questão quilombola teve o primeiro contato com a temática e por verificar naquele momento – ao assumir o termo - a nova condição de sujeito político e cultural como algo benéfico, deu seqüência ao processo. Assim, foi expedida a certificação quilombola e também foi dada a entrada no processo de regularização territorial (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

A comunidade em estudo no período habitava um território de 12 alqueires de terras descontínuas (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008), e possuía um total de 19 famílias (ITCG, 2008).

Segundo os quilombolas locais, a comunidade se originou no fim do século XIX e início do XX (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008), a partir de ex-escravos que viveram em uma antiga fazenda que existia no local (ITCG, 2008). Esta origem está associada a uma trajetória com vários deslocamentos, pelo casal ancestral Benedita de Jesus e Maurício, em busca de uma melhor condição de vida, visto que a situação do ex-escravo, mesmo após a Abolição da escravatura, era degradante (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Tal histórico permanecia muito aceso na memória local no período de 2008 (ITCG, 2008). Diante disso, pode-se afirmar que neste período os comunitários buscavam manter viva a memória da comunidade, em função de um processo de resistência e, mesmo que de forma inconsciente, de afirmação de sua territorialidade, uma vez que, para que determinado grupo fosse reconhecido pelo Estado como quilombola, e por conseguinte tivesse direito ao território tradicional e às políticas públicas quilombolas, este deveria possuir reminiscências ligadas ao passado escravocrata (ARRUTI, 2006).

Nesse viés, pode-se afirmar que o resgate histórico-geográfico e as memórias coletivas são processos essenciais para manutenção do território e da territorialidade quilombola, pois, como bem destaca Pollak (1992), as memórias sociais geram sentimentos de continuidade para o grupo permanecer nos territórios onde encontram-se. Por conseguinte, a territorialidade é responsável por embasar a conservação destas identidades e memórias, além de influenciar na manutenção, ordenamento e configuração territorial (BALDO, 2015)

Conforme os comunitários, o primeiro local de moradia do casal ancestral foi Água Grande, localizada na extremidade leste do atual município de Curiúva (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Entretanto, no início do século XX, foram expropriados de suas terras de maneira violenta, em função da lógica

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

capitalista, de apropriação e de concentração de terra e renda (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Este fato foi muito marcante para os comunitários, pois nutriam profundo afeto pela área, considerada território sagrado, em função da passagem do Monge São João Maria, cuja presença destaca-se na memória popular do Sul do Brasil. O Monge havia materializado esse contato, por meio de uma fonte sagrada, onde, até o período de realização do Relatório Antropológico, era comum batizar as crianças da comunidade (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Dessa forma, o grupo migrou para a área norte do território, Água Morna, e se estabeleceu nessa localidade, que é ainda hoje o local de moradia da comunidade e o seu centro de articulação e socialização. Portanto, pode-se afirmar que o contexto histórico do grupo é um dos fatores imprescindíveis para o entendimento dessa vinculação com o território em questão, e consequentemente na construção da territorialidade quilombola da comunidade. Verifica-se, assim, a dimensão destacada por Santos e Silveira (2006) sobre a construção social do território, marcada pela historicidade.

Segundo Porto, Kaiss e Cofré (2008), este território era recortado no período do levantamento antropológico, em áreas utilizadas por diferentes famílias, áreas de reserva florestal e áreas de uso comum, que correspondiam à Igreja Católica, um barracão de festas, um campo de futebol e uma horta comunitária (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008): locais de socialização do grupo.

Já no que se refere à esfera cultural, as pesquisadoras destacaram que, embora algumas práticas culturais tivessem se extinguido em função do tempo, havia várias manifestações culturais, herdadas dos antepassados quilombolas, que ainda ocorriam na comunidade (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Assim, dentre as formas imateriais da cultura, destacavam-se no período os mitos sobre entidades sobrenaturais, as memórias dos comunitários acerca do passado escravista e a existência de crenças diversas. (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). E, nas formas concretas, destacavam-se a presença de um calendário religioso na comunidade, composto de ciclos de rezas e missas, que pode ser visualizada na figura 2. (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).



Figura 2 - Festa de N. Sra. da Conceição – Reza. Fonte: Porto; Kaiss; Cofré (2008, p.114).

Estas práticas culturais incentivavam a dinâmica social do grupo, proporcionando momentos de interações tanto entre os membros da comunidade, quanto com pessoas externas a ela que participavam das celebrações (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Deste modo, as

pesquisadoras verificaram a presença de uma forte religiosidade católica, que sustentava a vida da comunidade, sobretudo no que se refere à sua relação com o território e sua territorialidade (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Além do aspecto religioso, outra prática sociocultural observada diz respeito às relações de parentesco, pois, conforme as pesquisadoras, a maioria das famílias pertencentes à comunidade apresentavam laços sanguíneos com o casal ancestral (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Além dessa descendência comum, observou-se que na comunidade era usual o casamento entre familiares, mantendo a relação estreita de parentesco (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). E embora reconhecessem a importância do casamento entre parentes, para manutenção da lógica do grupo, havia membros que tinham contraído matrimônio com não-quilombolas. (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Todavia, as pesquisadoras não enxergaram nessa prática nenhuma ameaça para a existência do grupo. (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Essas relações de parentesco de acordo com Porto, Kaiss e Cofré (2008) eram importantes na manutenção dos laços comunitários, sobretudo de trabalho, uma vez que o território da comunidade configurava a principal fonte de sustento local. Vale destacar que este uso comunitário da terra representa uma das características elencadas por Arruti (2006), em sua definição de comunidades quilombolas contemporâneas.

Também se pode afirmar que a certificação quilombola e a abertura do processo de regularização fundiária inicialmente reavivaram as manifestações socioculturais da comunidade, refletindo um contexto de afirmação da territorialidade do grupo, posto que os comunitários entendiam esse processo de recuperação, sobretudo das memórias acerca do período escravista, como um meio importante para construção do Relatório Antropológico e acesso às políticas públicas. Para a comunidade era interessante esta postura, pois o relatório era parte primordial para delimitação e garantia do território quilombola.

Além dessa dimensão cultural, o território de Água Morna possuía também neste período uma conotação econômica, visto que

era o principal meio de sustento e produção de alimentos para a comunidade (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). E embora as propriedades fossem individuais, isto é, cada família possuísse sua pequena parcela de terras, o trabalho realizado era coletivo, pois era comum a realização de mutirões de trabalho. (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Segundo Porto, Kaiss e Cofré (2008), a lógica de produção da comunidade tinha como objetivo garantir a continuidade de sua condição camponesa autônoma e o consumo familiar básico, de modo que as atividades de produção eram diversificadas. Sendo assim, a agricultura praticada no período se define como familiar, principalmente para autoconsumo, haja vista que apenas em casos esporádicos, quando havia excedentes, estes alimentos eram comercializados.

Entretanto, como o processo de titulação das terras da comunidade estava em andamento, a área territorial habitada pelos comunitários, de 12 alqueires, era insuficiente para a produção de alimentos em larga escala, embora estivesse sido implantada a horta comunitária após certificação quilombola (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Desta forma, os comunitários viam-se obrigados a trabalhar como assalariados em propriedades rurais de Curiúva ou a migrarem definitivamente para outros municípios em busca de trabalho (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Esta necessidade de trabalhar para “os de fora” configurava-se como algo negativo, pois haviam comunitários que relacionavam este ato às situações desprivilegiadas que vivenciavam pelo fato de serem afrodescendentes (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Entretanto, havia os que o consideravam uma estratégia de sobrevivência para o grupo, principalmente quando era desenvolvido em propriedades rurais, pois enxergavam nele a possibilidade de continuar trabalhando no meio rural (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Verifica-se, desse modo, que as relações de trabalho neste período eram complexas e ambíguas.

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Nesse contexto, a certificação quilombola aliada ao processo de regularização fundiária teve bastante representatividade. Além disso, apresentou alterações na dinâmica econômica da comunidade, ao abranger outras possibilidades de renda ou de subsistência familiar, via iniciativas e programas do Governo Federal.

Assim, dentre os programas implantados, destacavam-se a doação de livros e cestas básicas, a instalação de um centro de informática e a criação de uma horta comunitária. Esta, por sua vez no seu início foi positiva para a comunidade, pois intensificou o trabalho coletivo, de modo que os alimentos produzidos eram consumidos pelos membros da comunidade e o dinheiro arrecadado com a venda dos produtos, utilizada para sua manutenção (PORTO; KAISS, COFRÉ, 2008).

Além dessas dimensões do território, que perpassam a noção de territorialidade nas análises geográficas, destaca-se também o seu papel político. Isto é, as relações de poder oriundas das movimentações que ocorrem no território, como fator primordial na compreensão do conceito. Tal papel foi observado por Porto, Kaiss e Cofré (2008), que destacaram que em função desse novo contexto político, propiciado pelas legislações nacionais, a comunidade de Água Morna intensificou sua relação com o território, em um esforço de conseguir mediante os dispositivos legais a posse dele.

Assim, passaram a se mobilizar e estabelecer contato com outros grupos quilombolas, com agentes estatais e com representantes de movimentos sociais (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Essa territorialidade vinha à tona com uma configuração, sobretudo política, pois havia a necessidade de uma articulação forte e coesa que desse à comunidade embasamento em sua luta (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Tal realidade ampliou os conflitos com os proprietários locais, pois o grupo passou a ser entendido como uma ameaça (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Esses embates podem ser

definidos, conforme destacado por Souza (2013), como os “campos de força” que marcam o território, a partir do encontro de “territorialidades” diferenciadas (RAFFESTIN, 1993).

Entretanto, Porto, Kaiss e Cofré (2008) estacaram que os comunitários resistiam a todo esse processo adotando uma postura de flexibilidade em relação aos elementos externos. Tal maleabilidade vai nortear a identidade e territorialidade do grupo e seu espírito de comunidade, como uma estratégia de sobrevivência (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Além disso, o grupo se mostrou motivado com a elaboração do Relatório Antropológico, ao passo que este possibilitou o registro da história da comunidade, diferentemente do eixo comum, que relata o histórico local pela ótica dos grandes latifundiários (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Tal cenário de obscuridade é englobado pela problemática discutida por Peters (2005), que relata a situação de invisibilidade dos afrodescendentes no Paraná.

Todavia, se por um lado a certificação quilombola e a abertura do processo de regularização fundiária foram positivas, por outro acirrou um contexto histórico de disputas pelo poder e pela posse de terras, como já destacado (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Assim, fica evidente a necessidade de uma interferência do poder público, tanto em regularizar as terras da comunidade, quanto em agir no sentido de protegê-la frente a esses agentes. Entretanto, houve um descaso do Estado com a questão (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008).

Além disso, o próprio poder municipal tomou iniciativas com o objetivo de desarticular as reivindicações do grupo (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Este aspecto citado pelas pesquisadoras é preocupante, na medida em que o poder municipal deixa de ser um potencial aliado, para pressionar a esfera estadual e nacional agilizando a regularização fundiária e, passa a agir conjuntamente a outros agentes, dificultando o processo.

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Outro aspecto que passou a fazer parte da realidade dos comunitários foi o fato dos proprietários de terras locais deixaram de contratá-los para trabalhar em suas propriedades (PORTO, KAISS, COFRÉ, 2008). Isto configura outra tática para obrigá-los a pôr fim ao processo de reconhecimento quilombola, uma vez que as consequências mostravam-se cada vez mais desastrosas para a comunidade.

Além disso, sua relação social com os “de fora” foi abalada, e muitos indivíduos que tinham contato direto com a comunidade passaram a hostilizá-los (PORTO; KAISS; COFRÉ, 2008). Esta acabou sendo outra estratégia para pressioná-los, visto que a comunidade prezava muito as relações de amizade.

A certificação da comunidade como quilombola, e a abertura do processo de regularização fundiária, resultou em desdobramentos positivos e negativos para o grupo. Ao mesmo tempo que ela passou a sofrer pressões externas, também havia a expectativa por uma vida melhor, pelo acesso aos benefícios estatais e garantia do território quilombola.

Entretanto, mesmo diante desses problemas, os comunitários apresentavam, nesse momento inicial de reconhecimento quilombola e regularização fundiária, uma postura de articulação e afirmação de sua territorialidade, frente às expectativas geradas pelas políticas públicas e pela própria produção do Relatório Antropológico. Assim, as práticas

que embasavam esta luta, especialmente pelo uso e permanência no território tradicional, eram principalmente de natureza sociocultural.

Nesse sentido, levando em consideração esta discussão, a seguir analisará a atual conjuntura vivenciada pela comunidade, no que se refere à sua territorialidade, como um comparativo e a fim de definir a atual territorialidade da comunidade.

Desse modo, vale destacar que atualmente os membros da comunidade de Água Morna ainda habitam uma área territorial de 12 hectares de terras descontínuas (KAISS; PORTO; COFRÉ, 2008). Todavia, segundo dados oficiais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (2015), a comunidade tem por direito, mediante o processo de regularização fundiária, um território de 1,184.1277 hectares. Porém, estas terras ainda não foram tituladas.

A comunidade atualmente possui 16 famílias (INCRA, 2015). Entretanto, como já havia sido observado por Porto, Kaiss e Cofré (2008), é difícil precisar um número exato de comunitários, devido à mobilidade que há em função da necessidade dos seus membros migrarem para trabalhar e estudar.

Destaca-se no período atual, no território da comunidade, as casas dos comunitários. Estas casas são na maioria de madeira e localizam-se, com algumas exceções, próximas umas das outras, conforme a figura 3.

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA



Figura 3 - Casas da Comunidade de Água Morna e Representação de Sua Proximidade. Fonte: A autora (2017).

Porém, não há mais horta comunitária, pois esta foi desativada em razão do término do financiamento estatal recebido pela comunidade. Atualmente cada núcleo familiar mantém sua própria lavoura e o trabalho e os lucros da produção, quando há excedentes, não são mais divididos. Além dessas áreas individuais, há também as áreas de uso comum e de socialização, representadas como já destacado anteriormente, por um centro de informática, pela Igreja e pelo campo de futebol.

De modo geral, o território da comunidade ainda é o seu principal meio de sobrevivência. Nele os comunitários mantêm os antigos plantios, que eram realizados por seus antepassados e, segundo relataram, manter esses cultivos tradicionais é uma forma de se preservar a cultura dos seus ancestrais.

Todavia, verifica-se que a produção de alimentos nos dias atuais não supre a demanda existente. Como não há ainda uma titulação geral, cada família produz seus alimentos de forma individual, em uma pequena porção do território, de cerca de meio alqueire, que é suficiente apenas para consumo próprio, e em alguns casos específicos e esporádicos ocorre a venda de excedentes. Além disso, o trabalho não é marcado mais pela coletividade, em função de conflitos internos ocorridos, pós-reconhecimento quilombola.

Atualmente, além de lidar com a demora da titulação territorial, o grupo se vê envolvido ainda com impasses com os proprietários rurais localizados ao redor, na medida em que há um contraste entre a sua forma de produção e a dos seus vizinhos. A produção da comunidade se caracteriza ainda como agricultura familiar para autoconsumo, e é produzida em pequena escala, pouco mecanizada e sem uso de agrotóxicos. Em contrapartida, a produção dos latifundiários locais é caracterizada por uma alta produtividade, mecanização e uso intensivo de insumos agrícolas. Assim, essa realidade contrastante ocasiona prejuízos à produção agrícola local.

Contudo, mesmo diante desta realidade de enfraquecimento, a produção via agricultura familiar, ainda que no plano individual e não coletivo, isto é, compartilhado entre as várias famílias da comunidade, configura-se em um elo importante dos quilombolas com o território em questão. Logo é uma estratégia de resistência e permanência nesse espaço e também um meio para garantir sua territorialidade.

Em função de todo este contexto relatado, os comunitários de Água Morna atualmente enfrentam muitas dificuldades econômicas e são obrigados a procurar outras formas de sustento. Assim, empregam-se em

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

propriedades rurais do município de Curiúva, principalmente de proprietários que não estão ligados diretamente ao processo de regularização fundiária. Presentemente lidam com uma nova realidade, pois os antigos empregadores passaram a não mais empregá-los, a fim de pressioná-los a pôr fim ao processo.

Além disso, costumam também empregar-se em indústrias dos municípios próximos, ou ainda migram definitivamente para outros municípios. Situação essa bem conflituosa para os comunitários, como já observado por Porto, Kaiss e Cofré (2008).

Diante de tal panorama, percebe-se nas falas dos moradores que a busca por alternativas que tenham como consequência, em alguns casos, o desligamento físico com a comunidade é um meio de sobrevivência que escolhem contrariados, por toda a conectividade que possuem com ela. Portanto, ter a posse legal dessas terras significa além da possibilidade de melhoria de vida em termos econômicos, por meio do aumento da produção de alimentos, geração de excedentes e diversificação de cultivos agrícolas, bem como a continuidade das tradições e a tão sonhada autonomia destacada por Porto, Kaiss e Cofré (2008).

Em suma, percebe-se que os pontos observados nesse primeiro momento de análise se assemelham aos levantados no Relatório Antropológico. Todavia, observa-se que as situações de conflitos atualmente são mais veladas, diferentemente do início do processo de certificação em que esse embates eram mais diretos e intensos.

Além do viés econômico, a dimensão cultural também perpassa o território e a territorialidade do grupo, como já apresentado. Nas formas culturais concretas atuais, destacam-se na comunidade as rezas, os cultivos tradicionais e a própria forma de se lidar com a terra e de produzir alimentos. Já as formas imateriais configuram-se nas tradições, mitos, relatos orais e na religiosidade católica mantida pela comunidade.

Percebe-se que essas manifestações culturais revelam um processo de resistência do grupo, por manter enraizadas algumas tradições do passado, mesmo inserido em um contexto de transformações locais e globais. No entanto, faz-se relevante mencionar que algumas práticas culturais antes realizadas, como o ato de pilar o arroz com o pilão, foram abandonadas ao longo do tempo.

Outro aspecto relevante na vida da comunidade é a religiosidade católica, já mencionada. Esta religiosidade herdada dos antepassados ainda hoje orienta alguns valores e relações estabelecidas pela comunidade entre seus membros e com a exterioridade, embasando sua territorialidade. Entretanto, diferentemente do observado por Porto, Kaiss e Cofré (2008), o catolicismo já não configura mais uma das principais referências da comunidade, pois muitas práticas se perderam ao longo dos anos, a exemplo da festa de São Gonçalo, que atualmente não é mais realizada.

Tal realidade de extinção e enfraquecimento das práticas culturais ocorre por variados fatores, entre eles a necessidade de migrar em busca de estudo e emprego, a própria mentalidade das gerações jovens, que não possuem interesse em aprender as tradições, e a necessidade que a comunidade sente de acompanhar as mudanças globais. Entretanto vale destacar que a comunidade mantém de maneira geral sua essência particular.

Essa realidade de enfraquecimento da esfera cultural está vinculada ainda aos conflitos com a vizinhança que frequentava a comunidade, anteriormente ao processo de regularização fundiária. Isso materializa a discussão acerca dos encontros entre as múltiplas territorialidades destacados por Raffestin (1993). Tal conjuntura acaba interferindo na sociabilidade da comunidade, uma vez que estes momentos de interações, propiciados pelas celebrações religiosas, foram extintos.

Em função disso e por localizar-se em área privada, os comunitários foram proibidos de visitar o olho d'água sacralizado pelo Monge

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

São João Maria, que servia a variadas manifestações religiosas. Também, como destacou Porto Kaiss e Cofré (2008), era responsável por sacralizar o território da comunidade.

Além dessas questões, outro ponto refere-se às relações de parentescos. Verifica-se que, embora as uniões consanguíneas sejam uma prática usual ainda em Água Morna, é cada vez mais comum a contração de matrimônios com não-quilombolas.

Isso interfere significativamente nas manifestações culturais do grupo, uma vez que alguns parceiros não-quilombolas são contrários às tradições praticadas pela comunidade. Esse panorama diferencia-se do observado por Porto, Kaiss e Cofré (2008), que entenderam que esta abertura não trazia prejuízos à comunidade.

No que se refere às reminiscências ligadas ao passado escravista, estas ainda podem ser observadas em Água Morna, por meio das lembranças dos moradores a respeito dos seus antepassados e do que vivenciaram no território da comunidade. Essa prática pode ser entendida como uma forma de resistência do grupo frente à territorialidade de outros agentes, e também na garantia de permanência e uso do território quilombola.

No que diz respeito ao uso comunitário da terra, verifica-se que Água Morna, em função de todo o contexto de dificuldades que vivencia, especialmente após certificação quilombola e abertura do processo de regularização territorial, sofreu algumas mudanças no uso do território. Se, por um lado Porto, Kaiss e Cofré (2008) observaram que mesmo as famílias possuindo suas próprias lavouras, priorizava-se o trabalho coletivo. Por outro, na conjuntura atual essas relações encontram-se fragilizadas. E, quando acontecem, envolvem remunerações econômicas, uma vez que o contexto de dificuldades financeiras ampliado após o processo de certificação é uma realidade para toda a comunidade.

Acoplado a esse cenário de alterações, faz-se relevante analisar a atuação do poder

público junto a esta realidade. Ele, desde o início do processo, aparece como um agente relevante na dinâmica em questão. Porém, conforme constatado, esse poder se mostra ausente.

Essa ausência ocorre nas três esferas: municipal, estadual e federal, mesmo após a sua certificação como quilombola, status que deveria garantir o acesso do grupo a inúmeros benefícios. Tal omissão, no caso do poder municipal, segundo relataram, se deve a possíveis “alianças” com os proprietários de terras do município e o interesse na comunidade apenas em ano de eleição municipal. Esta articulação já havia sido destacada por Porto, Kaiss e Cofré (2008).

Tratando-se da instância estadual e federal, essa mesma situação de descaso é sentida pelos comunitários, sobretudo na atualidade, pois possuem conhecimento de seus direitos como quilombolas e fica mais evidente a já citada omissão. A maioria dos benefícios propostos nos projetos governamentais não foram aplicados na comunidade, ou foram interrompidos sem qualquer justificativa, a exemplo da horta comunitária que deixou de receber subsídios para sua continuidade, o projeto de construção da Casa Quilombola, que não foi executado até a atualidade, o Programa Arca das Letras, que fornecia livros à comunidade e que foi interrompido, entre outros.

Além disso, a comunidade recebeu também um centro de informática. Porém, atualmente apenas dois computadores estão funcionando, e, segundo informaram, solicitaram a vinda de técnicos para reparar os computadores, mas o auxílio não veio, em função do medo que a população de Curiúva sente de sofrer algum tipo de retaliação pelos proprietários rurais do município.

Em suma, todas as iniciativas e recursos derivados das políticas quilombolas foram extintos nesses dez anos após certificação quilombola e abertura do processo de regularização fundiária. Diante deste contexto, conviver com dificuldades econômicas é uma realidade e, como consequência, cerca de 90%

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

das famílias da comunidade recebem como auxílio do Governo Federal o Bolsa Família, segundo informou um representante da Prefeitura Municipal (2015) (informação verbal). Mediante esta conjuntura, muitas famílias vivem atualmente apenas desta única fonte de renda, já que a produção de alimentos, devido ao pequeno tamanho territorial das propriedades, por vezes é insuficiente, até para consumo próprio.

Nesse contexto, se em um primeiro momento no início do processo de certificação e do levantamento antropológico a comunidade de forma geral apresentava um panorama de positividade, atualmente em se tratando da territorialidade quilombola, há dois tipos de posicionamento na comunidade: os que fomentam essa territorialidade e os que não o fazem.

No quadro dos que não a fomentam, estacam-se os mais idosos. Isso ocorre porque o próprio termo quilombola evoca dolorosas memórias do período de escravidão. E há aqueles ainda que não o fazem, porque se autodenominar quilombola associa-se aos conflitos gerados a partir desta apropriação, ou à vergonha da ligação com o processo de escravidão.

Porém, existem momentos em que mesmo aqueles que preferem não se identificar como tal, fazem uso do termo, como por exemplo no preenchimento de documentos para concurso público. Portanto, ora esta territorialidade vem à tona, ora é silenciada de acordo com as circunstâncias.

Mas, o principal fator que se destaca na negação dessa territorialidade, é a ausência do poder público conforme relataram, pois foram criadas muitas expectativas e, como estas não se cumpriram, muitos comunitários se sentem frustrados.

Os comunitários aliam ainda o fato da comunidade ser reconhecida como quilombola a um distanciamento entre os membros, pois enquanto uns eram a favor do processo de certificação e regularização fundiária, havia aqueles que discordavam, sobretudo os que

eram casados com não-quilombolas, ou aqueles pressionados e ludibriados pelos vizinhos da comunidade. Além disso, mencionam que esta desunião repercutiu também na luta pelos direitos da comunidade.

Juntamente a esse cenário, embora a perspectiva política ainda hoje se figure nas falas dos moradores, os antigos encontros com outras comunidades quilombolas e movimentos sociais deixaram de ser realizados, em função do desânimo com toda a demora do processo de regularização fundiária.

Para aqueles que se assumem atualmente como quilombola e que, por conseguinte, exercem essa territorialidade, nota-se que reconhecem algumas características intrínsecas ao termo, como a ligação do “ser” quilombola com as questões econômicas, especialmente relacionadas às populações menos abastadas, a cor da pele e a tradição cultural.

Em suma, em razão desse contexto de desamparo e descaso, a comunidade de Água Morna vivencia atualmente um processo de enfraquecimento de sua territorialidade, sobretudo na esfera cultural e econômica, em função do fluxo migratório dos quilombolas locais, conflitos com os vizinhos, paralisação das políticas públicas, entre outras razões.

Todavia, no campo político parece haver uma manutenção da territorialidade e identidade, pois percebe-se, via falas dos moradores que relatam suas lutas, movimentos de resistências enquanto quilombolas, especialmente a partir do encontro com “os de fora”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunidade de Água Morna por ser um território quilombola mantém práticas sociais, culturais e econômicas a fim de manter esta territorialidade. Portanto, as práticas existentes como a agricultura familiar, festas tradicionais, religiosidade católica, entre outras manifestações, têm papel essencial nessa função.

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Contudo, nota-se que enquanto na fase de certificação quilombola e realização do levantamento antropológico essa territorialidade estava muito aparente, em função das expectativas criadas pelas agências governamentais, atualmente está fragilizada, devido à ineficiência do poder público. Mas também é resultado da mentalidade da sociedade local que não se encontra preparada para lidar com tal questão. O poder municipal, importante meio de acesso a essas informações, se abstém desse papel. E essa fragilização se dá ainda pela associação do termo quilombola aos conflitos oriundos da regularização fundiária.

Assim, tal condição impacta na comunidade em variados sentidos, influenciando no uso do território quilombola como fonte de recursos, nos momentos de sociabilidade do grupo que diminuíram e também no fim de várias manifestações culturais.

Diante desse contexto, na territorialidade de Água Morna, destaca-se atualmente a conotação política, em detrimento da cultural, social e econômica. Embora as quatro dimensões encontrem-se enfraquecidas, o viés político se sobressai, principalmente nas falas dos moradores, nas lutas nos meios legais, na resistência diária e nos embates vivenciados pela comunidade com “os de fora”. Isto ocorre visto que várias práticas culturais e eventos de interação social foram extintos e também porque as reivindicações políticas da comunidade não estão sendo atendidas, causando desânimo, e, por fim o uso econômico do território para produção de alimentos para consumo e venda de excedentes encontra-se prejudicado.

Entretanto, de modo geral, diante da conjuntura relatada, pode-se afirmar que essa territorialidade na atualidade encontra-se fragilizada.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de**

Estudos Urbanos e Regionais. v. 6, n. 1, p. 9-32, maio 2004.

ARRUTI, J. M. **Mocambo**: antropologia e História do processo de formação quilombola. Baurur: Edusc, 2006.

BALDO, A.C.S. **Territorialidade quilombola e estratégias de resistência camponesa na agricultura familiar da comunidade Furnas do Dionísio - Jaraguari/MS**. Dissertação de mestrado em geografia. PPGEO-UFMT-CUR. Rondonópolis-MT, Dezembro, 2015.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **Revista Geographia**, Ano IX –Nº 17, 2007.

INCRA. **Andamentos dos Processos quilombolas**, 2015. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf> Acesso em 10 de dez. 2015.

ITCG. **Terra e cidadania**: terras e territórios quilombolas. Curitiba: ITCG, 2008.

LÖWEN SAHR, C. L.; ALVES, T. T. A despedida do adobe e sapê: passos e descompassos na política educacional. In: FRAGA, N. C (Org.). **Territórios e fronteiras**: (Re) arranjos e perspectivas, Florianópolis: Insular, 2011. p. 383-398.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PETERS, A. P. O movimento paranista. In: REZENDE, C. J; TRICHES, R. I. (Orgs.). **Paraná espaço e memória**: diversos olhares histórico-geográficos. Curitiba: Editora Bagozzi, 2005. p. 256-281.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992. p. 200-212. Disponível: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revista/article/view/1941/1080>>. Acesso em: 09 fev. 2015.

PORTO, L.; KAISS, C.; COFRÉ, I. **Relatório Antropológico**: Comunidade Quilombola de Água Morna – Curiúva/PR. Documento resultante do Convênio entre UFPR/INCRA com base no projeto Direito à Terra e Comunidades Quilombolas no Paraná: elaboração de estudos

TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE ÁGUA MORNA DE CURIÚVA-PR: UMA ANÁLISE APÓS 10 ANOS DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

históricos e antropológicos. Curitiba. Relatório técnico, 2008.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. A questão: o uso do território. In: _____. **O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 19-22.

SILVA, C. H. **Quilombolas paranaenses contemporâneos: uma identidade territorial agenciada? Uma análise a partir do exemplo de Adrianópolis no Vale do Ribeira Paranaense**. 267 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba, 2013.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro, I. E; GOMES, P. C. C; CORRÊA, R. L. **Geografia: Conceitos e temas**. 15 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012. p. 77- 116

_____. Território e (des) territorialização. In: _____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. p. 77-110.

WADEMBERE, I.; OGAO, P. Validation of GIS Vector Data during Geo-Spatial Alignment. **International Journal of**